SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 21 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2269

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 525, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 525, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre designações para exercer as atribuições de Gestor Financeiro de Contratos e Fiscal de contratos, especificamente relacionado à construções de obras públicas licitadas e ao registro formal de recebimento, conferência, estocagem e saída de materiais de construção.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constitutição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal n° 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelas atribuições de Gestor Financeiro de Contratos e Fiscal de Contratos, concernente à execução de construções de obras públicas licitadas e ao registro formal de recebimento, conferência, estocagem e saída de materiais de construção, para o apoio ao trabalho da Comissão Permanente de Licitações - CPL**:**

I - Evandro Emanuel Nóbrega Aires – Subsecretário de Finanças: Gestor Financeiro de Contratos; e,
II – Maria José Albuquerque – Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos: Fiscal de Contratos.

Art. 2º As atribuições gerais do Gestor Financeiro de Contrato e Fiscal de Contrato, entre outras, que poderão ser ordenadas pelos superiores hierárquicos competentes:

I - Gestor Financeiro de Contratos:

a) exigir do proprietário da empresa licitante vencedora, a apresentação do Alvará pertinente, em caso de construção de prédios;
b) exigir do Engenheiro responsável pela obra, os Boletins de Medições pertinentes;
c) exigir dos proprietários da empresa licitante vencedora, as certidões negativas de débitos na esfera municipal, estadual e federal;
d) registrar no empenho de pagamento o número do Convênio e / ou processo licitatório pertinente;
e) orientar o proprietário da empresa quanto à necessidade de descrição na Nota Fiscal Convênio e / ou processo licitatório pertinente;
f) comunicar aos superiores hierárquicos competentes qualquer fato que esteja em desacordo com o Contrato Licitatório pertinente;
g) responder por quaisquer danos causados ao erário público por ocasião do gerenciamento dos recursos atinentes aos contratos, objeto desta Portaria; e
h) outras atribuições pertinentes, constantes no art. 91 da Lei Complementar n° 13 / 2018.

II – Fiscal de contratos:

zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos fornecimentos e serviços a serem prestados;
verificar se os prazos, quantitativos, preços e vigência estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com mas especificações do objeto contratado e consequentemente indicar eventuais glosas nas faturas;
acompanhar a execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente, na solução de problemas, em especial, verificando as faltas ou defeitos cometidos pela contratada, comunicando formalmente, em caso de obras de construção, ao Engenheiro da Prefeitura Municipal, bem como quanto ao proprietário da empresa, o que for necessário à regularização;

e) registro formal de recebimento das obras;
f) registro formal de recebimento, conferência, estocagem e saída de materiais de construção licitados;
g) comunicar aos superiores hierárquicos competentes qualquer fato que esteja em desacordo com o Contrato Licitatório pertinente;
h) responder por quaisquer danos causados ao erário público por ocasião do gerenciamento dos recursos patrimoniais atinentes aos contratos, objeto desta Portaria; e
i) outras atribuições pertinentes, constantes no art. 91 da Lei Complementar n° 13 / 2018.

Art. 3° A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinentes.
Art. 4° Os gestores de contratos ficam sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, do Engenheiro responsável e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, perdurando seus efeitos até 31 de dezembro de 2019.

Cabaceiras, 14 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:619C8296

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 526, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 526, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre designações para exercer as atribuições de Gestor Financeiro de Contratos e Fiscal de contratos, especificamente relacionado ao registro formal de recebimento, conferência, estocagem e saída de medicamentos da Farmácia Municipal.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constitutição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal n° 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelas atribuições de Gestor Financeiro de Contratos e Fiscal de Contratos, concernente ao registro formal de recebimento, conferência, estocagem e saída de medicamentos da Farmácia Municipal para o apoio ao trabalho da Comissão Permanente de Licitações - CPL**:**

I - Evandro Emanuel Nóbrega Aires – Subsecretário de Finanças: Gestor Financeiro de Contratos; e,
II - Bartira Farias Batista Gomes Ferraz – Farmacêutica.

Art. 2º As atribuições gerais do Gestor Financeiro de Contrato e Fiscal de Contrato, entre outras, que poderão ser ordenadas pelos superiores hierárquicos competentes:

I - Gestor Financeiro de Contratos:

a) exigir dos proprietários da empresa licitante vencedora, as certidões negativas de débitos na esfera municipal, estadual e federal;
b) registrar no empenho de pagamento o número do Convênio e / ou processo licitatório pertinente;
c) orientar o proprietário da empresa quanto à necessidade de descrição na Nota Fiscal Convênio e / ou processo licitatório pertinente;
d) comunicar aos superiores hierárquicos competentes qualquer fato que esteja em desacordo com o Contrato Licitatório pertinente;
e) responder por quaisquer danos causados ao erário público por ocasião do gerenciamento dos recursos atinentes aos contratos, objeto desta Portaria; e
f) outras atribuições pertinentes, constantes no art. 91 da Lei Complementar n° 13 / 2018.

II – Fiscal de Contratos:

zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos fornecimentos a serem prestados;
verificar se os prazos, quantitativos, preços, validade e vigência estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual;
rejeitar medicamentos que estejam em desacordo com mas especificações do objeto contratado e consequentemente indicar eventuais glosas nas faturas;
acompanhar a execução dos fornecimentos demandados de forma a atuar tempestivamente, na solução de problemas, em especial, verificando as faltas ou defeitos cometidos pela contratada, comunicando formalmente, á Comissão de Licitações e a empresa contratada, o que for necessário à regularização;
e) registro formal de recebimento, conferência, estocagem e saída de medicamentos;;
f) comunicar aos superiores hierárquicos competentes qualquer fato que esteja em desacordo com o Contrato Licitatório pertinente;
g) responder por quaisquer danos causados ao erário público por ocasião do gerenciamento dos recursos patrimoniais atinentes aos contratos, objeto desta Portaria; e
h) outras atribuições pertinentes, ordenadas pelos superiores hierárquicos competentes.

Art. 3° A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinentes.
Art. 4° Os gestores de contratos ficam sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, bem como da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, perdurando seus efeitos até 31 de dezembro de 2019.

Cabaceiras, 14 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C3177F07

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 527, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 527, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre designações para exercer as atribuições de Gestor Financeiro de Contratos e Fiscal de contratos, especificamente relacionado ao registro formal de recebimento, conferência, estocagem e saída de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constitutição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal n° 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelas atribuições de Gestor Financeiro de Contratos e Fiscal de Contratos, concernente ao registro formal de recebimento, conferência, estocagem e saída de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para o apoio ao trabalho da Comissão Permanente de Licitações - CPL**:**

I - Evandro Emanuel Nóbrega Aires – Subsecretário de Finanças: Gestor Financeiro de Contratos; e,
II - Elisângela Bento da Silva – Diretora da Divisão de Alimentação Escolar.

Art. 2º As atribuições gerais do Gestor Financeiro de Contrato e Fiscal de Contrato, entre outras, que poderão ser ordenadas pelos superiores hierárquicos competentes:

I - Gestor Financeiro de Contratos:

a) exigir dos proprietários da empresa licitante vencedora, as certidões negativas de débitos na esfera municipal, estadual e federal;
b) registrar no empenho de pagamento o número do Convênio e / ou processo licitatório pertinente;
c) orientar o proprietário da empresa quanto à necessidade de descrição na Nota Fiscal Convênio e / ou processo licitatório pertinente;
d) comunicar aos superiores hierárquicos competentes qualquer fato que esteja em desacordo com o Contrato Licitatório pertinente;
e) responder por quaisquer danos causados ao erário público por ocasião do gerenciamento dos recursos atinentes aos contratos, objeto desta Portaria; e
f) outras atribuições pertinentes, constantes no art. 91 da Lei Complementar n° 13 / 2018.

II – Fiscal de Contratos:

zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos fornecimentos a serem prestados;
verificar se os prazos, quantitativos, preços, validade e vigência estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual;
rejeitar medicamentos que estejam em desacordo com mas especificações do objeto contratado e consequentemente indicar eventuais glosas nas faturas;
acompanhar a execução dos fornecimentos demandados de forma a atuar tempestivamente, na solução de problemas, em especial, verificando as faltas ou defeitos cometidos pela contratada, comunicando formalmente, á Comissão de Licitações e a empresa contratada, o que for necessário à regularização;
e) registro formal de recebimento, conferência, estocagem e saída de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar;
f) comunicar aos superiores hierárquicos competentes qualquer fato que esteja em desacordo com o Contrato Licitatório pertinente;
g) responder por quaisquer danos causados ao erário público por ocasião do gerenciamento dos gêneros alimentícios atinentes aos contratos, objeto desta Portaria;
h) outras atribuições pertinentes, constantes no art. 39 da Lei Complementar n° 13 / 2018; e,
i) outras atribuições pertinentes, ordenadas pelos superiores hierárquicos competentes.
Art. 3° A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinentes.

Art. 4° Os gestores de contratos ficam sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, bem como da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, perdurando seus efeitos até 31 de dezembro de 2019.

Cabaceiras, 14 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:9363A0AE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 528, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 528, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre designações para exercer as atribuições de Gestor Financeiro de Contratos e Fiscal de contratos, especificamente relacionado ao registro formal de autorização e controle de fornecimento de combustíveis, bem como de controle de entrada e saída de peças automotivas e concertos de veículos.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constitutição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal n° 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelas atribuições de Gestor Financeiro de Contratos e Fiscal de Contratos, concernente ao registro formal de autorização e controle de aquisição de combustíveis, bem como de controle de entrada e saída de peças automotivas e concertos de veículos, visando o apoio ao trabalho da Comissão Permanente de Licitações - CPL**:**

I - Evandro Emanuel Nóbrega Aires – Subsecretário de Finanças: Gestor Financeiro de Contratos; e,
II - Eduardo Macêdo de Sousa – Coordenador Especial de Gerenciamento dos Transportes Escolares.

Art. 2º As atribuições gerais do Gestor Financeiro de Contrato e Fiscal de Contrato, entre outras, que poderão ser ordenadas pelos superiores hierárquicos competentes:

I - Gestor Financeiro de Contratos:

a) exigir dos proprietários da empresa licitante vencedora, as certidões negativas de débitos na esfera municipal, estadual e federal;
b) registrar no empenho de pagamento o número do Convênio e / ou processo licitatório pertinente;
c) orientar o proprietário da empresa quanto à necessidade de descrição na Nota Fiscal Convênio e / ou processo licitatório pertinente;
d) comunicar aos superiores hierárquicos competentes qualquer fato que esteja em desacordo com o Contrato Licitatório pertinente;
e) responder por quaisquer danos causados ao erário público por ocasião do gerenciamento dos recursos atinentes aos contratos, objeto desta Portaria; e
f) outras atribuições pertinentes, constantes no art. 91 da Lei Complementar n° 13 / 2018.

II – Fiscal de Contratos:

zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos fornecimentos a serem prestados;
verificar se os prazos, quantitativos, preços, validade e vigência estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual;
rejeitar peças e / ou consertos que estejam em desacordo com mas especificações do objeto contratado e consequentemente indicar eventuais glosas nas faturas;
acompanhar a execução dos fornecimentos e serviços prestados de forma a atuar tempestivamente, na solução de problemas, em especial, verificando as faltas ou defeitos cometidos pela contratada, comunicando formalmente, á Comissão de Licitações e a empresa contratada, o que for necessário à regularização;
e) registro formal de autorização e controle de aquisição de combustíveis, bem como de controle de entrada e saída de peças automotivas e concertos de veículos;
f) comunicar aos superiores hierárquicos competentes qualquer fato que esteja em desacordo com o Contrato Licitatório pertinente;
g) responder por quaisquer danos causados ao erário público por ocasião do gerenciamento dos recursos de fornecimento de combustíveis, aquisição, recebimento, conferência, estocagem e saída de peças automotivas e concertos de veículos atinentes aos contratos, objeto desta Portaria;
h) outras atribuições pertinentes, constantes no art. 35 da Lei Complementar n° 13 / 2018; e
e) outras atribuições pertinentes, ordenadas pelos superiores hierárquicos competentes.
Art. 3° A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinentes.

Art. 4° Os gestores de contratos ficam sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, bem como da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, perdurando seus efeitos até 31 de dezembro de 2019.

Cabaceiras, 14 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1EC87945

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 529, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 529, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a programação de concessão das férias, para o ano de 2019, aos Servidores Públicos Efetivos lotados na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância ainda com os artigos 93, 94 e 95 da Lei Municipal nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir a concessão do período de 30 (trinta) de férias conjunto, válido para o ano de 2019, aos servidores públicos lotados na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com a programação abaixo discriminada:

Servidor	Período aquisitivo	Mês de usufruto
Ednaldo Leite de Lima	02 / 02 / 2018 a 02 / 02 / 2019	Fevereiro
Severino dos Ramos da Silva	12 / 01 / 2018 a 12 / 01 / 2019	Março
José Pereira da Silva Júnior	02 /02 / 2018 a 02 / 02 / 2019	Março
Flávio Antônio da Silva	02 / 04 / 2018 a 02 / 04 / 2019	Abril
Hélio Zenaíde Barbosa de Almeida	02 / 05 / 2018 a 02 / 05 / 2019	Maio
Fabiano dos Santos	02 / 02 / 2018 a 02 / 02 / 2019	Julho
Fernando Plácido de S. Barbosa	02 / 04 / 2018 a 02 / 04 / 2019	Agosto
Luis Gomes da Silva	02 / 04 / 2018 a 02 / 04 / 2019	Setembro
Clemilson Antônio da Costa Nóbrega	03 / 02 / 2018 a 03 / 02 / 2019	Setembro
Raulino Pereira da Silva	03 / 02 / 2018 a 03 / 02 / 2019	Outubro
Antônio Marcos da Silva	03 / 02 / 2018 a 03 / 02 / 2019	Novembro

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar mensalmente no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como nas respectivas Fichas Funcionais, o presente instrumento conjunto de concessão e o respectivo requerimento de férias conjunto.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 14 de janeiro de 2019; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:967E9A63

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 530, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 530, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação para o exercício do cargo denominado Chefia de Gabinete, classe provimento em comissão.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, I constante na Lei Orgânica Municipal e, adicionalmente em consonância com a Lei Complementar n° 13, de 03 / 04 / 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Sr. **WELLINGTON EMERSON DE FARIAS AIRES,** para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **CHEFIA DE GABINETE,** classe provimento em comissão, com seus efeitos retroativos ao último dia 2 de janeiro.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos ocupantes de cargos comissionados, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 14 de janeiro de 2019; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:9D834B2E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 127, 14 DE JANEIRO DE 2019.

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 127, 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a definição dos novos valores a serem pagos aos prestadores de serviços de transportes escolar e, estabelece outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes no Art. 64, VII da Lei Orgânica, e:

Considerando a necessidade de reajuste dos preços por quilômetro rodados em virtude do aumento dos valores de combustíveis a nível nacional, para efeito da definição dos valores pagos pela Prefeitura Municipal na realização desses serviços por terceiros, através do Programa Municipal de Transporte Escolar; e,

Considerando a necessidade de adequação aos valores máximos devidamente pagos aos prestadores de serviços de transporte escolar contratados pelas prefeituras municipais circunvizinhas.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores máximos para contratação de veículos destinados ao serviço de transporte escolar no município de Cabaceiras, de acordo com o critério do valor destinado de 1 (um) quilômetro rodado, conforme descriminação seguinte:

I - Ônibus: R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos).

II – Micro-Ônibus: R$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos).
III – Caminhonete, Veraneio e/ou veículo similar: R$ 1,30 (um real e trinta centavos); e
IV – Veículo tipo passeio c/ capacidade de transportar 4 (quatro) passageiros: R$ 1,20 (um real e vinte centavos).

Art. 2º Os veículos bem como seus condutores, deverão apresentar a documentação exigida para celebração do Contrato, devidamente legalizada e atualizada.

Parágrafo único. A documentação de que trata esse Artigo, quando a contratação for realizada com Pessoa Física, serão exigidos os seguintes documentos:

I – Documentos do veículo devidamente legalizado e em dia;
II – Documentos do condutor do veículo: carteira de habilitação com a correspondente classificação para o veículo atualizada, RG e CPF;
III – Alvará;
IV – Comprovante de situação cadastral no CPF;
V – Comprovante de residência;
VI – Certificado que comprove a regularidade fiscal perante a Fazenda Federal e Municipal, onde possa identificar o CPF do participante, dentro do prazo de validade; e
VII – Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 28 /2017 de 2 de fevereiro de 2017, este instrumento regulatório entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 14 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:68DFE684

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 531, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 531, de 18 de janeiro de 2019.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando ainda:
A constatação da não conclusão de obra contratada via Processo Licitatório, e;
O Parecer Jurídico nº 01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para a apuração da responsabilidade da empresa JAILSON BATISTA DOS SANTOS – ME pela não conclusão da obra contratada via processo licitatório (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106.0041/2018 CPL/SEC. ADM/OUTRAS - Tomada de Preços 0007/2018).
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar nomeada por meio da Portaria nº 146/2017.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo colher as provas que entender pertinentes.
Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, caso necessário, a partir da data de publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Cabaceiras, de 18 de janeiro de 2019.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constituciona

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:BC91309B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 532, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 532, de 18 de janeiro de 2019.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando ainda:
A constatação da não conclusão de obra contratada via Processo Licitatório, e;
O Parecer Jurídico nº 02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para a apuração da responsabilidade da empresa RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME pela não conclusão da obra contratada via processo licitatório (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112.0047/2018 CPL/SEC. INFRAESTRUT. - Tomada de Preços 0009/2018).
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar nomeada por meio da Portaria nº 146/2017.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo colher as provas que entender pertinentes.
Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, caso necessário, a partir da data de publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Cabaceiras, de 18 de janeiro de 2019.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:7F271BDE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 533, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Gabinete do Prefeito
Portaria nº 533, de 18 de janeiro de 2019.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando ainda:
A constatação da não conclusão de obra contratada via Processo Licitatório, e;
O Parecer Jurídico nº 03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para a apuração da responsabilidade da empresa JAILSON BATISTA DOS SANTOS – ME pela não conclusão da obra contratada via processo licitatório (Processo nº 0054.0054/2017 CPL/DPTO DE OBRAS - Tomada de Preços 0004/2017).
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar nomeada por meio da Portaria nº 146/2017.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo colher as provas que entender pertinentes.
Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, caso necessário, a partir da data de publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Cabaceiras, de 18 de janeiro de 2019.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1B32622F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 534, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Gabinete do Prefeito
Portaria nº 534, de 18 de janeiro de 2019.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando ainda:
A constatação da não conclusão de obra contratada via Processo Licitatório, e;
O Parecer Jurídico nº 04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para a apuração da responsabilidade da empresa METRO ENGENHARIA LTDA - ME pela não conclusão da obra contratada via processo licitatório (Processo nº 0023.0023/2017 CPL/DPTO DE OBRAS - Tomada de Preços 0001/2017).
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar nomeada por meio da Portaria nº 146/2017.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo colher as provas que entender pertinentes.
Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, caso necessário, a partir da data de publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Cabaceiras, 18 de janeiro de 2019.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:88C3CFE3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 535, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Gabinete do Prefeito
Portaria nº 535, de 18 de janeiro de 2019.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando ainda:
A constatação da não conclusão de obra contratada via Processo Licitatório, e;
O Parecer Jurídico nº 05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para a apuração da responsabilidade da empresa JAILSON BATISTA DOS SANTOS – ME pela não conclusão da obra contratada via processo licitatório (Processo nº 0037.0037/2017 CPL/DPTO DE OBRAS - Tomada de Preços 0002/2017).
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar nomeada por meio da Portaria nº 146/2017.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo colher as provas que entender pertinentes.
Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, caso necessário, a partir da data de publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Cabaceiras, 18 de janeiro de 2019.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:16EAA62C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019
A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento do Pregão Presencial nº 00016/2019, que objetiva: Aquisição de material de limpeza e higiene destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB onde a sessão pública marcada para as 13:30 hs do dia 30 de Janeiro de 2019. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB.

Conceição - PB, 18 de Janeiro de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:42638781

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40, sediada na Rua Treze de Maio, N.º 146, Bairro Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, representada neste ato pelo Sr. **IVOMAR DA COSTA VIEIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF: 554.521.164-00 e RG: 1184483 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Tavares de Oliveira, n.º 259, Mangabeira, Cidade de João Pessoa – PB, CEP: 58.056-590, venceu o valor global de **R$ 86.639,00 (Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais), LIVRARIA E PAPELARIA RAYO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.413.221/0001-07, sediada na Rua Barbosa, N.º 263, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700 - 060, representada pelo Sr. **TIAGO SIMÕES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 095.573.604-88 e RG: 3.658.647 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Fragoso Diniz, 07, Maternidade, Cidade de Patos – PB, CEP:58.701-502, venceu o valor global de **R$ 36.803,00 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Três Reais), CENTRAL E PAPELARIA E COMÉRICO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.296.355/0001-06, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, N.º 382, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-020, representada pelo Sr. **PEDRO SILVA AZEVEDO**, portador do CPF: 032.931.674-45 e RG: 3173605 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pastor Eduardo Mundy, 578, Santo Antônio, Cidade de Patos – PB, venceu o valor global de **R$ 23.780,00 (Vinte e Três Mil Setecentos e Oitenta Reais), MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI – EPP,** CNPJ: 22.526.394/0001-59, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 333, Bairro Centro, Campina Grande, CEP: 58.400-052, representada pelo Sr. **ARTHUR GOMES DE ARUDA**, portador do CPF: 081.633.704-75 e RG: 3421730 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Josue Sobreira, 04, Bairro Catolé, Campina Grande, venceu o valor global de **R$ 61.637,00 (Sessenta e Um Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais) e CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA - EPP**, CNPJ: 03.545.167/0001-40**,** com sede na Rua Juvenal Lúcio, nº 343, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.700-000, representada pelo Sr. Helder Gomes de Araújo, portador do CPF sob o nº 427.872.704-68 e do RG sob o nº 824835 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Paulino Gondim, 179, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, venceu o valor global de **R$ 5.254,00 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 17 de janeiro de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1F706AC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**, objetivando a Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Teresinha – PB, em favor das empresas quais sejam: **MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40, sediada na Rua Treze de Maio, N.º 146, Bairro Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, representada neste ato pelo Sr. **IVOMAR DA COSTA VIEIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF: 554.521.164-00 e RG: 1184483 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Tavares de Oliveira, n.º 259, Mangabeira, Cidade de João Pessoa – PB, CEP: 58.056-590, venceu o valor global de **R$ 86.639,00 (Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais), LIVRARIA E PAPELARIA RAYO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.413.221/0001-07, sediada na Rua Barbosa, N.º 263, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700 - 060, representada pelo Sr. **TIAGO SIMÕES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 095.573.604-88 e RG: 3.658.647 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Fragoso Diniz, 07, Maternidade, Cidade de Patos – PB, CEP:58.701-502, venceu o valor global de **R$ 36.803,00 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Três Reais), CENTRAL E PAPELARIA E COMÉRICO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.296.355/0001-06, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, N.º 382, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-020, representada pelo Sr. **PEDRO SILVA AZEVEDO**, portador do CPF: 032.931.674-45 e RG: 3173605 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pastor Eduardo Mundy, 578, Santo Antônio, Cidade de Patos – PB, venceu o valor global de **R$ 23.780,00 (Vinte e Três Mil Setecentos e Oitenta Reais), MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI – EPP,** CNPJ: 22.526.394/0001-59, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 333, Bairro Centro, Campina Grande, CEP: 58.400-052, representada pelo Sr. **ARTHUR GOMES DE ARUDA**, portador do CPF: 081.633.704-75 e RG: 3421730 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Josue Sobreira, 04, Bairro Catolé, Campina Grande, venceu o valor global de **R$ 61.637,00 (Sessenta e Um Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais) e CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA - EPP**, CNPJ: 03.545.167/0001-40**,** com sede na Rua Juvenal Lúcio, nº 343, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.700-000, representada pelo Sr. Helder Gomes de Araújo, portador do CPF sob o nº 427.872.704-68 e do RG sob o nº 824835 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Paulino Gondim, 179, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, venceu o valor global de **R$ 5.254,00 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 17 de janeiro de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:77D25B6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME**, CNPJ: **04.612.555/0001-45**, com sede na Rua do Prado, N.º 1449, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-010, representada pelo Sr. **DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 008.169.624-80 e RG: 2401705 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Soares, n.º 262, Bairro Jardim Califórnia, Patos – PB**,** CEP: 58.700-310, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 17 de janeiro de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1946BC45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**, objetivando a Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, em favor da empresa qual seja: **DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME**, CNPJ: **04.612.555/0001-45**, com sede na Rua do Prado, N.º 1449, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-010, representada pelo Sr. **DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 008.169.624-80 e RG: 2401705 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Soares, n.º 262, Bairro Jardim Califórnia, Patos – PB**,** CEP: 58.700-310, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 17 de Janeiro de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:19D7CEE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **MEDEIROS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME**, CNPJ: 07.144.552/0001-12, com sede na Rua do Prado, S/N Lotes 5, 6, 7, 8,9 e 10, Loteamento Darcílio Wanderley, Patos – PB, CEP: 58.703-000, representada pelo Sr. **JOSÉ LEANDRO MORAIS**, portador do CPF: 132.108.387-47 e RG: 3.792.724 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Almir Ferreira da Cunha, n.º 41, Bairro Jardim Bela Vista, Patos – PB**,** CEP: 58.704-600, que venceu todos os itens licitados, perfazendo assim um valor global de **R$ 648.840,00 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 17 de janeiro de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:05BBD88E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados a disposição ou vinculados a atividades pública do Município de Santa Teresinha– PB, em favor da empresa qual seja: **MEDEIROS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME**, CNPJ: 07.144.552/0001-12, com sede na Rua do Prado, S/N Lotes 5, 6, 7, 8,9 e 10, Loteamento Darcílio Wanderley, Patos – PB, CEP: 58.703-000, representada pelo Sr. **JOSÉ LEANDRO MORAIS**, portador do CPF: 132.108.387-47 e RG: 3.792.724 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Almir Ferreira da Cunha, n.º 41, Bairro Jardim Bela Vista, Patos – PB**,** CEP: 58.704-600, que venceu todos os itens licitados, perfazendo assim um valor global de **R$ 648.840,00 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 17 de Janeiro de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:00637D9A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**, objetivando a Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Teresinha – PB, em favor das empresas quais sejam: **MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40, sediada na Rua Treze de Maio, N.º 146, Bairro Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, representada neste ato pelo Sr. **IVOMAR DA COSTA VIEIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF: 554.521.164-00 e RG: 1184483 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Tavares de Oliveira, n.º 259, Mangabeira, Cidade de João Pessoa – PB, CEP: 58.056-590, venceu o valor global de **R$ 86.639,00 (Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais), LIVRARIA E PAPELARIA RAYO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.413.221/0001-07, sediada na Rua Barbosa, N.º 263, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700 - 060, representada pelo Sr. **TIAGO SIMÕES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 095.573.604-88 e RG: 3.658.647 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Fragoso Diniz, 07, Maternidade, Cidade de Patos – PB, CEP:58.701-502, venceu o valor global de **R$ 36.803,00 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Três Reais), CENTRAL E PAPELARIA E COMÉRICO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.296.355/0001-06, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, N.º 382, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-020, representada pelo Sr. **PEDRO SILVA AZEVEDO**, portador do CPF: 032.931.674-45 e RG: 3173605 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pastor Eduardo Mundy, 578, Santo Antônio, Cidade de Patos – PB, venceu o valor global de **R$ 23.780,00 (Vinte e Três Mil Setecentos e Oitenta Reais), MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI – EPP,** CNPJ: 22.526.394/0001-59, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 333, Bairro Centro, Campina Grande, CEP: 58.400-052, representada pelo Sr. **ARTHUR GOMES DE ARUDA**, portador do CPF: 081.633.704-75 e RG: 3421730 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Josue Sobreira, 04, Bairro Catolé, Campina Grande, venceu o

valor global de **R$ 61.637,00 (Sessenta e Um Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais) e CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA - EPP**, CNPJ: 03.545.167/0001-40**,** com sede na Rua Juvenal Lúcio, nº 343, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.700-000, representada pelo Sr. Helder Gomes de Araújo, portador do CPF sob o nº 427.872.704-68 e do RG sob o nº 824835 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Paulino Gondim, 179, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, venceu o valor global de **R$ 5.254,00 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 18 de janeiro de 2019.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DDE070FB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**, objetivando a Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, em favor da empresa qual seja: **DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME**, CNPJ: **04.612.555/0001-45**, com sede na Rua do Prado, N.º 1449, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-010, representada pelo Sr. **DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 008.169.624-80 e RG: 2401705 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Soares, n.º 262, Bairro Jardim Califórnia, Patos – PB**,** CEP: 58.700-310, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 18 de Janeiro de 2019.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:07EB2B75

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados a disposição ou vinculados a atividades pública do Município de Santa Teresinha– PB, em favor da empresa qual seja: **MEDEIROS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME**, CNPJ: 07.144.552/0001-12, com sede na Rua do Prado, S/N Lotes 5, 6, 7, 8,9 e 10, Loteamento Darcílio Wanderley, Patos – PB, CEP: 58.703-000, representada pelo Sr. **JOSÉ LEANDRO MORAIS**, portador do CPF: 132.108.387-47 e RG: 3.792.724 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Almir Ferreira da Cunha, n.º 41, Bairro Jardim Bela Vista, Patos – PB**,** CEP: 58.704-600, que venceu todos os itens licitados, perfazendo assim um valor global de **R$ 648.840,00 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 18 de Janeiro de 2019.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0AABA29B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, FILTROS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL. (PRÓPRIA E LOCADA).. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 17 de Janeiro de 2019

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:12D6DF45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 11:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial para: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma , com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelas SECRETARIA DE SAÚDE e SEC.AÇÃO SOCIAL,CID. E HABITAÇÃO deste município visando atender a população em situação de vulnerabilidade Social.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 17 de Janeiro de 2019

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:FDE52A81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 12:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Butano e Agua mineral e seus respectivos vasilhames, destinados ao atendimento das demandas de todos órgãos da Administração Municipal, como também para doações ás famílias carentes , nos termos da legislação em vigor.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 0003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 17 de Janeiro de 2019

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:AFD1DF74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 14:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM PLACAS, BANNERS E ADESIVOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE ALHANDRA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 0003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 17 de Janeiro de 2019

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:1EB0F683

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo: Pregão Presencial 00018/2018
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Contratante: Prefeitura Municipal de Alhandra-PB
Contratada: Comercial Itambé Ltda.
CNPJ: 02.775.367/0001-02
Período: 01/01/2019 à 31/12/2019
Recurso: Próprio / Federal.
Data Aditivo: 18/12/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:46CA5205

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo: Pregão Presencial 00030/2018
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Contratante: Prefeitura Municipal de Alhandra-PB
Contratada: Comercial Itambé Ltda.
CNPJ: 02.775.367/0001-02
Período: 01/01/2019 à 31/12/2019
Recurso: Próprio / Federal.
Data Aditivo: 18/12/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:6EE9F846

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2019)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA, COM A EMISSAO DE PARECERES PARA OS DIVERSOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABRANGIDOS PELA LEGESILAÇÃO ESPECIFICA, COM ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, E DEMAIS SOLICITAÇÕES E DEMANDAS EMANADAS PELO IPEMAD.
CONTRATADO:CLAUDIA IZABELLE DE LUCENA COSTA / CPF N º: 034.508.774-70 / Valor Mensal: R$3.000,00 (três mil reais). Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) / Período contratação: 10.01.2019 – 31.12.2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II e suas alterações posteriores.
RATIFICO E ADJUDICO nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação e Jurídico.

Alhandra – 10 de janeiro de 2019.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente
IPEMAD

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:8E3B7C83

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2019)
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL, COM ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS E RELATÓRIOS GERENCIAIS, ENVIO E ACOMPANHAMENTO DE INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS PARA O TCE-PB, SERVIÇO DE EMPENHAMENTO DE DESPESAS, RECEITAS E FECHAMENTO MENSAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPEMAD.
CONTRATADO: GLÁUCIO LIRA DE FRANCA / (FERNANDES & FRANCA Contadores Associados) / CNPJ nº 18.367.290/0001-71
Valor Mensal: R$3.000,00 (três mil reais) / Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) / Período contratação: 10.01.2019 – 31.12.2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II e suas alterações posteriores.
RATIFICO E ADJUDICO nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, em

conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação e Jurídico.

Alhandra – 10 DE JANEIRO DE 2019.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente
IPEMAD

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:93BD5831

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2019

INEXIGIBILIDADE n.º 001/2019
ALHANDRA,10 DE JANEIRO DE 2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA, COM A EMISSAO DE PARECERES PARA OS DIVERSOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABRANGIDOS PELA LEGESILAÇÃO ESPECIFICA, COM ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, E DEMAIS SOLICITAÇÕES E DEMANDAS EMANADAS PELO IPEMAD.
CONTRATADO:CLAUDIA IZABELLE DE LUCENA COSTA CPF N º: 034.508.774-70/Valor Mensal: R$3.000,00 (três mil reais) /Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) /Período contratação: 10/01/2019 – 31/12/2019/02010.09.272.2005.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPEMAD ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:5749582B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 002/2019
ALHANDRA, 10 DE JANEIRO DE 2019.
OBJETO:SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL, COM ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS E RELATÓRIOS GERENCIAIS, ENVIO E ACOMPANHAMENTO DE INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS PARA O TCE-PB, SERVIÇO DE EMPENHAMENTO DE DESPESAS, RECEITAS E FECHAMENTO MENSAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPEMAD.

CONTRATADO: GLÁUCIO LIRA DE FRANCA / (FERNANDES & FRANCA Contadores Associados) / CNPJ nº 18.367.290/0001-71
Valor Mensal: R$3.000,00 (três mil reais) / Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) / Período contratação: 10/01/2019 - 31/12/2019.
02010.09.272.2005.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPEMAD ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:85AC4A22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 01/93.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Senhora FRANCILENE FRANCISCA CARDOSO, matricula nº 1186, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de assuntos de interesses particulares, por um período de até 03 (três) meses, começando a partir do dia 05 de novembro de 2018.

Nos termos do art. 77, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal no 01/93, a licença ora concedida poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Publique-se e registre-se na ficha funcional.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 05 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antônio Marcos Venâncio de Alcantara
Código Identificador:DFD95786

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 14:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 18 de Janeiro de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:0CC0E2D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 020/2018 De 19 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Edilânia de Paula Nóbrega do cargo de provimento em comissão de Tesoureiro, símbolo IPAM-T-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na PORTARIA-SUPER Nº 001/2018, de 26 de março de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de dezembro de 2018.

Art. 4º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:209137DE

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 021/2018 De 19 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Montegômere Francisco Simão para exercer o cargo de provimento em comissão de Tesoureiro, símbolo IPAM-T-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:34CE0580

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 022/2018 De 19 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Pedro Edvar do Nascimento do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, Financeiro e Previdenciário, símbolo IPAM-DAFP-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na PORTARIA-SUPER Nº 002/2018, de 02 de abril de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de dezembro de 2018.

Art. 4º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:F6CBCD5B

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 023/2018 De 19 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Adriana Ferreira dos Anjos do cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão de Benefícios, símbolo IPAM-DDB-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na PORTARIA-SUPER Nº 016/2018, de 20 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de dezembro de 2018.

Art. 4º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:052F433F

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 024/2018 De 19 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ênio Silva Nascimento do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, símbolo IPAM-DS-2, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na PORTARIA-SUPER Nº 018/2018, de 23 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de dezembro de 2018.

Art. 4º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:DE5126E6

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 025/2018 De 19 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Isabelly Thayana da Silva Fernandes do cargo de provimento em comissão de Assistente Financeiro, símbolo IPAM-ASF, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na PORTARIA-SUPER Nº 019/2018, de 23 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de dezembro de 2018.

Art. 4º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:F71A82AE

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 026/2018 De 19 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Marcello Vaz Albuquerque de Lima do cargo de provimento em comissão de Assistente de Análise Previdenciário, símbolo IPAM-AAP, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na PORTARIA-SUPER Nº 006/2018, de 02 de abril de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de dezembro de 2018.

Art. 4º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:241831D0

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 027/2018 De 19 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Mayara Kaline de Lima Silva do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, símbolo IPAM-DS-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na PORTARIA-SUPER Nº 012/2018, de 02 de julho de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de dezembro de 2018.

Art. 4º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:B9124D79

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 028/2018 De 19 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Rosana Crispim da Silva do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Assistente Previdenciário, símbolo IPAM-AAP, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na PORTARIA-SUPER Nº 08/2018, de 02 de abril de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de dezembro de 2018.

Art. 4º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:9D88C6D7

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 029/2018 De 19 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Samuel Silva Santos do cargo de provimento em comissão de Assistente de Informática, símbolo IPAM-AI, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na PORTARIA-SUPER Nº 007/2018, de 02 de abril de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de dezembro de 2018.

Art. 4º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:7C1E1DE7

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 029-A/2018 De 19 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Muriel Leitão Marques Diniz do cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão Administrativa, símbolo IPAM- DDA-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na PORTARIA-SUPER Nº 017/2018, de 23 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de dezembro de 2018.

Art. 4º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:5399565A

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 030/2018 De 19 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Brenda Magno de Lima Pontes Farias para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão de Benefícios, símbolo IPAM-DDB-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:9604D370

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 031/2018 De 19 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Emanuelly Batista de Souza para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretoria Administrativa Financeira e Previdenciária, símbolo IPAM-DAFP-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:FFDF3EF1

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 032/2018 De 19 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ênio Silva Nascimento do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, símbolo IPAM-DS-2, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:E1860745

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 033/2018 De 19 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Katia Fernandes de Lima do cargo de provimento em comissão de Assistente de Recursos Humanos, símbolo IPAM-ARH, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:A213AEA8

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 034/2018 De 19 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Jeovânia Andrade da Costa do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, símbolo IPAM-DS-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:23DC6E23

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 035/2018 De 19 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Juberlania de Lima Davi Figueiredo do cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão Administrativa, símbolo IPAM-DDA-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:9C8BC17C

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 036/2018 De 19 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Mario Duarte de Lima do cargo de provimento em comissão de Assistente de Informática, símbolo IPAM-AI, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:B8804EBB

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 037/2018 De 19 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Weslley Jordão de Oliveira do cargo de provimento em comissão de Assistente de Análise Previdenciário, símbolo IPAM-AAP, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:E8402C15

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 01/2019 De 01 de janeiro de 2019.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Iolanda Barbosa de Souza para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Assistente Previdenciário, símbolo IPAM-AAP, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:48863F63

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia, para execução de serviço de construção de melhorias sanitárias domiciliares no município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos oriundo do Convênio nº 1843/2017 entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e o Município de Bernardino Batista/PB, com a seguinte contrapartida; Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.070-SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 02070.17.511.1022.1078 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: 8 (oito) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00012/2019 - 17.01.19 - CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA ME - R$ 401.429,60.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:2FF77996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADVERTÊNCIA

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Bernardino Batista vem ADVERTIR aos licitantes em geral do ramo de construção civil, em especial as empresas:

AMPLA – CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP;
ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA EIRELI;
PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
JCF CONSTRUTORA LTDA-ME;
M L S – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME;
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME;
IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Que participaram das **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018, 03/2018 e 04/2018**, que a falta de interesse de apresentar propostas escoimadas de vícios oportunizada pela administração, nos termos do §3º do Art. 48, da lei 8.666/93, poderá ser considerado ato inidôneo visando a frustração dos objetivos da licitação, uma vez que os licitantes tem acesso prévio as todas as informações do edital e do projeto, que qualquer empresa séria e bem intencionada, a partir do momento que retira o edital da licitação e analisa todos os aspectos técnicos do projeto da obra ali previstos, tem em tese, a convicção que possui ou não todas as condições técnicas para elaboração de uma proposta de preço justa e competitiva.
Assim sendo, a Prefeitura de Bernardino Batista ADVERTE que a reiterada inabilitação ou desclassificação de propostas das mesmas empresas em processos de licitação, no âmbito deste município, será aberto processo administrativo para apuração dos fatos e, por conseguinte, poderá resultar em aplicação de penalidades, nos termos da Lei 8.666/93, sendo observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Bernardino Batista - PB, 17 de janeiro de 2019

MATEUS RIBEIRO DANTAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:0171363E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº 32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
O Pregoeiro Edmarineudson Rodrigues Pinto no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 698/2018, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 31 de janeiro de 2019, às 09h00min procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor Valor por Item** nos termos do Edital com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**

Itaporanga-PB, 18 de janeiro de 2018.

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:5634C6E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO 058/2018

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2018

No décimo sétimo dia do mês de, Janeiro, do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 (nove horas), reuniu-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Itaporanga/PB, sediada na Praça João Pessoa, nº 36, centro de Itaporanga-PB. O Pregoeiro e respectivos membros de Apoio, designados pela Portaria nº 698/2018 e 697/2018, para atuar nos procedimentos relativos ao Pregão nº 058/2018, que tem como objeto **CONSERTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELETROELETRÔNICOS, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, ESTOFARIA, VIDRAÇARIA, AR-CONDICIONADO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, RECARGA E TROCA DE EXTINTOR, SOCORRO MECÂNICO E REBOQUE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTRO E LUBRIFICANTES.** Declarada aberta a sessão, constatou-se o. comparecimento de quatro licitantes sendo elas, **OSMENON ALVES TEIXIERA-ME,** inscrita no **CNPJ nº 08.888.299/0001-74,** com sede na rua Paulo Mendes 43 Centro, Patos-PB, neste ato representado pelo senhor Osmenon Alves Teixeira, com CPF: 067.951.104-00 e RG: 198272 SSP/PB, residente na rua Jose Mendes 215, Bairro- Jardim Guanabara, Patos-PB. **FRANCISCO RAIMUNDO FILHO-ME** inscrita no **CNPJ: 03.517351/0001-62**, com sede na BR 361 KM 114 N° 021, centro-Itaporanga-PB representada pelo senhor Francisco Raimundo Filho, com CPF 646.108.454-15 e RG: 155.216.1 SSP/PB, residente na BR 361 km 114, N° 021, Bairro-Alto do Madeiro, Itaporanga-PB; **CICERO RODRIGUES DA SILVA-ME,** inscrita no **CNPJ: 24.119.232/0001-21**, com sede na rua Ernane Satyro-N° 698-Piancó-PB. Representado pelo senhor José Rodrigues da Silva Neto, com CPF: 726.711.304-49 e RG: 1351121 SSP/PB residente na rua Luís Rufino Ferreira N° 125s, centro, Piancó-PB; e a licitante **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ: 35.588.102/0001-54**, com sede na Praça Getúlio Vargas,16-Centro-Patos-PB, representada pelo senhora Meryelle D Medeiros Batista, com CPF: 009.917.444-89 e RG: 2.521885 SSP/PB residente na rua Alto |Casteliano , n°1471 Bairro-Alto das Neves. Após análise da documentação de credenciamento, o senhor pregoeiro declarou a empresas **OSMENON ALVES TEIXIERA-ME**, **FRANCISCO RAIMUNDO FILHO-ME** , **CICERO RODRIGUES DA SILVA-ME** e a empresa **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA-ME** -**CREDENCIADAS**. Em seguida, o senhor Pregoeiro solicitou a entrega dos envelopes de **01-PROPOSTA DE PREÇO E 02-HABILITAÇÃO**, onde as licitantes foram orientadas a rubricar todos os envelopes, Na continuidade, o Pregoeiro e membro de apoio também o fizeram. Dando prosseguimento à abertura dos envelope de proposta de preço, a empresa **OSMENON ALVES TEIXIERA-ME** com valor Global de **690.200,00**, (Seiscentos e Noventa mil e Duzentos reais)**, FRANCISCO RAIMUNDO FILHO-ME** com um valor Global **789.000,00** (Setecentos e oitenta e Nove mil reais), **CICERO RODRIGUES DA SILVA ME** com valor Global de **850.200,00** (Oitocentos e cinquenta mil Duzentos reais) e a empresa **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA-ME** com valor Global de **810.200,00**(Oitocentos e dez mil e duzentos reais). Após análise da proposta, o Pregoeiro e sua equipe, embasado no edital deliberou da seguinte forma: **CLASSIFICADAS**. Iniciada a rodada de lances, em meio a negociação o pregoeiro registra novos preços conforme mapa de apuração, que, mesmo não transcrita fica fazendo parte integrante desta ata. As licitantes não manifestaram o direito de impetrar recurso algum. A comissão acorda com os licitantes que a abertura dos envelopes de Habilitação será remarcada para o dia 18 de janeiro de 2019**.** Facultada a palavra, não houve manifesto algum. Estando todos cientes do resultado, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, onde eu, José Djamilson Batista de Araújo, secretariando a presente sessão, lavro a presente ata, que lida e achada em conformes, vai assinada pela Equipe de Pregão e todos os licitantes.

Itaporanga – PB, 17/01/2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:C0766D8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO 058/2018 2° FASE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2018

No décimo oitavo dia do mês de, Janeiro, do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 (nove horas), reuniu-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Itaporanga/PB, sediada na Praça João Pessoa, nº 36, centro de Itaporanga-PB, o Pregoeiro e respectivos membros de Apoio, designados pela Portaria nº 698/2018, para dá continuidade ao Pregão Presencial n° 058/2018, que tem como objeto CONSERTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELETROELETRÔNICOS, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, ESTOFARIA, VIDRAÇARIA, AR-CONDICIONADO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, RECARGA E TROCA DE EXTINTOR, SOCORRO MECÂNICO E REBOQUE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTRO E LUBRIFICANTES. Retomando a sessão do dia 17/01/2019, remarcada para o dia seguinte (18/01/2019) as nove horas. O pregoeiro abriu um prazo de trinta minutos para possíveis atrasos. Decorrido o prazo, compareceram os representantes das seguintes licitantes: OSMENON ALVES TEIXIERA-ME, FRANCISCO RAIMUNDO FILHO-ME e a empresa CICERO RODRIGUES DA SILVA-ME. O Pregoeiro registra a ausência de representantes da licitante GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA-ME. Conferido a inviolabilidade dos envelopes da Habilitação que estava em posse da equipe de pregão, foi dado início a abertura dos referidos envelopes. O Pregoeiro orientou os licitantes presentes a analisar e rubricar todos os documentos cabíveis. Após isto, a equipe fez a análise da documentação, constatando a ausência de autenticidade da cópia do atestado de capacidade técnica da licitante OSMENON ALVES TEIXIERA-ME. Sob questionamento, o senhor Osmenon Alves Teixiera apresentou o documento original, o que amparados pela lei n° 13.726/2018, em especial no seu art. 3º, inciso II, a equipe de pregão autenticou a cópia, resolvendo o impasse. Diante do apurado, visto que todas as licitantes apresentaram os documentos exigidos pelo edital do pregão n° 058/2018, o pregoeiro declara todos as empresa HABILITADAS. Facultada a palavra não houve manifesto algum, assim, o pregoeiro encerra a sessão, onde eu, José Djamilson Batista de Araújo, após lida e achada em conformes, lavro a presente ata que passará ser assinada pela equipe de pregão e os licitantes presentes.

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:FE481DD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 710/2019

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR O CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA(PB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída uma COMISSÃO ESPECIAL integrada pelos seguintes Servidores: JOSÉ RADMÁCYO GOMES LOPES, Médico Veterinário, matrícula nº. 4710, ELVIS TEÓDULO ARRUDA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 4414 e MARIA JOSÉ PEREIRA TAVARES, Nutricionista, matrícula nº. 4442, para, sob a Presidência do primeiro, supervisionar todas as etapas do **CONCURSO PÚBLICO**, para preenchimento de vagas no Quadro Geral de Servidores da Prefeitura Municipal de Itaporanga.

Art. 2º. A **COMISSÃO ESPECIAL,** ora, constituída, supervisionará o **Concurso**, respeitando a regulamentação geral de Concursos, as disposições legais em vigor e tomará as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º. A **COMISSÃO** acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao Senhor Prefeito Municipal a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o, através dos meios de comunicação disponíveis no Município.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 17 de janeiro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:DC5EE0A7

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO OSIEL FERREIRA DA COSTA

DECISÃO
R. HOJE
VISTOS ETC.

OSIEL FERREIRA DA COSTA, servidor público, ocupante do cargo de enfermeiro neste município, atendendo à notificação para comprovação dos vínculos públicos, jungiu aos autos declarações de comprovação de compatibilidade de horários.
O defendente declarou prestar serviços em dois entes públicos com compatibilidade de horários, sendo de sua inteira responsabilidade a expressão da verdade.
É O BREVE RELATÓRIO
DECIDO.

DIREITO CONSTITUCIONAL - ACUMULAÇÃOREMUNERADA DECARGOSPÚBLICOS - POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS PÚBLICOS - COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. CF, ART. 37, XVI

Trata a presente matéria sobre a possibilidade constitucional de acumulação de cargos públicos. Importante desde já demonstrar que tal questão é relevada, no âmbito constitucional, como "exceção", haja vista que a regra é da proibição de acumulação de cargos públicos, com objetivo de que a Fazenda Pública não remunere o mesmo servidor duas vezes, como deixa claro o caput do Artigo 37 da Constituição Federal. A excepcionalidade, portanto, advém das alíneas do Artigo 37, no próprio texto constitucional, que assim rezam:
"Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
Dessa forma, o profissional ocupante de cargo de enfermeiro insere-se nas excepcionalidades previstas nas alíneas "c" do Art. 37, ambas combinadas com o caput, ou seja, pode ocupar 02 (dois) cargos de privativos de profissionais da saúde, desde que haja compatibilidade de horários.
A compatibilidade de horários fica configurada quando houver possibilidade de exercício dos dois cargos, funções ou empregos, em horários distintos, sem prejuízo de número regulamentar das horas de trabalho de cada um, bem como o exercício regular das atribuições inerentes a cada cargo.
Embora o texto da Lei não especifique o limite para que se comprove a compatibilidade de horário, é de se supor, a princípio, que há compatibilidade de horários quando um não se sobrepuser ao outro.
ISTO POSTO, considerando que o defendente colacionou-se aos autos comprovação de compatibilidade de horários, ACOLHO os argumentos expendidos por **OSIEL FERREIRA DA COSTA,** haja vista ter comprovado sua jornada de trabalho, declarando assim a legalidade da cumulação dos vínculos.
Após, arquive-se os autos e remata cópias aos órgãos de fiscalização.

Itaporanga – PB, 16 de janeiro de 2019.

Publicação e diligências necessárias,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:84E4F13D

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ROBSON MIGUEL DE SOUSA

DECISÃO
R. HOJE
VISTOS ETC.

ROBSON MIGUEL DE SOUSA, servidor público, ocupante do cargo de técnico em enfermagem neste município, atendendo à notificação para comprovação dos vínculos públicos, jungiu aos autos declarações de comprovação de compatibilidade de horários.
O defendente declarou prestar serviços em dois entes públicos com compatibilidade de horários, sendo de sua inteira responsabilidade a expressão da verdade.
É O BREVE RELATÓRIO
DECIDO.

DIREITO CONSTITUCIONAL - ACUMULAÇÃOREMUNERADA DECARGOSPÚBLICOS - POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS PÚBLICOS - COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. CF, ART. 37, XVI

Trata a presente matéria sobre a possibilidade constitucional de acumulação de cargos públicos. Importante desde já demonstrar que tal questão é relevada, no âmbito constitucional, como "exceção", haja vista que a regra é da proibição de acumulação de cargos públicos, com objetivo de que a Fazenda Pública não remunere o mesmo servidor duas vezes, como deixa claro o caput do Artigo 37 da Constituição Federal. A excepcionalidade, portanto, advém das alíneas do Artigo 37, no próprio texto constitucional, que assim rezam:
"Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
Dessa forma, o profissional ocupante de cargo de técnico em enfermagem insere-se nas excepcionalidades previstas nas alíneas "c" do Art. 37, ambas combinadas com o caput, ou seja, pode ocupar 02 (dois) cargos de privativos de profissionais da saúde, desde que haja compatibilidade de horários.
A compatibilidade de horários fica configurada quando houver possibilidade de exercício dos dois cargos, funções ou empregos, em horários distintos, sem prejuízo de número regulamentar das horas de trabalho de cada um, bem como o exercício regular das atribuições inerentes a cada cargo.

Embora o texto da Lei não especifique o limite para que se comprove a compatibilidade de horário, é de se supor, a princípio, que há compatibilidade de horários quando um não se sobrepuser ao outro.
ISTO POSTO, considerando que o defendente colacionou-se aos autos comprovação de compatibilidade de horários, ACOLHO os argumentos expendidos por **ROBSON MIGUEL DE SOUSA,** haja vista ter comprovado sua jornada de trabalho, declarando assim a legalidade da cumulação dos vínculos.
Após, arquive-se os autos e remata cópias aos órgãos de fiscalização.

Itaporanga – PB, 16 de janeiro de 2019.

Publicação e diligências necessárias,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:059ED6A4

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ANTHONIO ALISANCHARLES BATISTA DE ALMEIDA

DECISÃO
R. HOJE
VISTOS ETC.

ANTHONIO ALISANCHARLES BATISTA DE ALMEIDA, servidor público, ocupante do cargo de enfermeiro neste município, atendendo à notificação para comprovação dos vínculos públicos, apresentou defesa e jungiu aos autos declaração do município de Itaporanga para comprovação de compatibilidade de horários.
É O BREVE RELATÓRIO
DECIDO.

ISTO POSTO, considerando que o defendente não comprovou a carga horária junto ao município de Bernardino Batista, DETERMINO a notificação de **ANTHONIO ALISANCHARLES BATISTA DE ALMEIDA,** para que no prazo de 05 (cinco) dias, colacione aos autos comprovação da carga horária daquele município, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar pelo rito sumário.

Itaporanga – PB, 16 de dezembro de 2018.

Publicação e diligências necessárias,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:658BCEA8

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO RUI LOPES DA SILVA

DECISÃO R. HOJE
VISTOS ETC.

RUI LOPES DA SILVA, servidor público, ocupante do cargo de odontólogo neste município, atendendo à notificação para comprovação dos vínculos públicos, jungiu aos autos declarações de comprovação de jornada de trabalho.
A defendente declarou prestar serviços em dois entes públicos com jornada superior a 60 (sessenta) horas semanais. Os referidos cargos são acumuláveis desde que haja compatibilidade de horários.
É O BREVE RELATÓRIO
DECIDO.

DIREITO CONSTITUCIONAL - ACUMULAÇÃOREMUNERADA DECARGOSPÚBLICOS - IMPOSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS PÚBLICOS – INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Trata a presente matéria sobre a possibilidade constitucional de acumulação de cargos públicos. Importante desde já demonstrar que tal questão é relevada, no âmbito constitucional, como "exceção", haja vista que a regra é da proibição de acumulação de cargos públicos, com objetivo de que a Fazenda Pública não remunere o mesmo servidor duas vezes, como deixa claro o caput do Artigo 37 da Constituição Federal. A excepcionalidade, portanto, advém das alíneas do Artigo 37, no próprio texto constitucional, que assim rezam:
"Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
Dessa forma, o profissional ocupante do cargo de odontólogo não se insere nas excepcionalidades previstas nas alíneas do Art. 37, haja vista a incompatibilidade de horários.
A compatibilidade de horários fica configurada quando houver possibilidade de exercício dos dois cargos, funções ou empregos, em horários distintos, sem prejuízo de número regulamentar das horas de trabalho de cada um, bem como o exercício regular das atribuições inerentes a cada cargo.
Nessa senda, a soma da jornada de trabalho da defendente é de 70 (setenta) horas semanais, o que se torna incompatível e, por isso, mister se faz abertura de processo administrativo disciplinar sumário para opção de cargo público, sob pena de demissão.

ISTO POSTO, NÃO ACOLHO os argumentos expendidos por **RUI LOPES DA SILVA,** por ser o referido cargo público inacumulável (incompatibilidade de horários) e determino a imediata abertura de processo administrativo disciplinar no rito sumário.
Remeta-se para a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Itaporanga – PB, 16 de janeiro de 2019.

Publicação e diligências necessárias,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:059B951C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 027/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N° 027/2019, de 15 de janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares Municipais n° 590/2017, de 22 de fevereiro de 2017 e 630/2018, de 30 de agosto de 2018, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR,** o Sr. **VITOR DE OLIVEIRA BANDEIRA GOUVEIA**, brasileiro, solteiro, portador do **RG nº 4.206.240** SSDS/PB, **CPF n° 106.404.634-79**, residente na Avenida Brasil, 515, Centro, Juripiranga-PB, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Símbolo **CC-5**, do Gabinete do Prefeito do Município de Juripiranga-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:7F60323F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - LEI Nº. 641/2019.

Lei nº. 641/2019.

Dispõe sobre o reajuste do vencimento básico dos servidores públicos municipais efetivos e/ou prestador de serviços, aposentados e pensionistas, conforme o piso salarial nacional vigente, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juripiranga aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica reajustado o vencimento básico do servidor municipal e/ou prestador de serviços, aposentados e pensionistas deste Município, conforme o estabelecido pela Constituição Federal, como também pelo **DECRETO FEDERAL nº 9.661, de 01 de janeiro de 2019**, que Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, cujo Decreto determinou que, a partir de 1º de janeiro de 2019, o salarial mínimo será de **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).**

Parágrafo Único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a **R$ 33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos)** e o valor horário, a **R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).**

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 1° de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:661A4698

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - LEI Nº. 642/2019.

Lei nº. 642/2019.

Dispõe sobre a remuneração dos servidores do quadro comissionado da Câmara Municipal de Juripiranga alterando a Lei nº 589, de 13 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juripiranga aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - A remuneração dos servidores do quadro de Comissionados da Câmara Municipal de Juripiranga/PB passa a reger-se de acordo com a tabela abaixo:

Cargo:	Remuneração R$
Secretário Executivo	**3.000,00**
Tesoureiro	**1.700,00**
Assessor Parlamentar	**1.300,00**

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3° - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 1° de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:4FC4E085

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 005/2018 - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018

AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 005/2018

Chamada Pública Nº 005/2018 - Processo Administrativo nº 106/2018

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público
o resultado da Chamada Pública nº 005/2018, cujo objeto é Disponibilizar, por meio de permissão de uso a título precário e, ao mesmo tempo, oneroso, dos espaços públicos em que serão realizadas as festividades de "São Sebastião", Có-Padroeiro do Município, na Cidade de Juripiranga, nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro/2019.
Empresa interessada e vencedora: EDUARDO SEVERO DA SILVA – ME, CNPJ Nº 17.127.519/0001-38, ofertando a cota de 18 (Dezoito) unidades para camarotes Vips, com área reservada para bar e Buffet.

Juripiranga(PB), 18 de janeiro de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1408686C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006 /2019
OBJETO: CADASTRAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOCICLETAS, ÔNIBUS E VAN, ALÉM DE TRANSPORTE DE MUDANÇAS EM CAMINHÃO TIPO ¾, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA (PB), MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO, A SER PROCESSADO NA FORMA E CONDIÇÕES DO RESPECIVO EDITAL.

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, Estado do Paraíba, torna público a todos os interessados, que este virem ou que deste tomem conhecimento, que estará aberta a presente CHAMADA PÚBLICA, destinada ao CADASTRAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOCICLETAS, ÔNIBUS E VAN, ALÉM DE TRANSPORTE DE MUDANÇAS EM CAMINHÃO TIPO ¾, DE INTERESSE DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO, tudo a ser processado consoante as FINALIDADES, ROTEIROS E CONDIÇÕES constantes do respectivo EDITAL, o qual encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga (PB). O credenciamento de que trata a presente chamada pública realizar-se-á no período de 15/01/2019 a 25/01/2019, conforme descrito no item 2 do referido Edital e em tudo se regerá pelas disposições do Decreto Municipal nº 015, de 01 de Outubro de 2014, e, subsidiariamente, pelas da Lei n° 8.666, de 1993.

Juripiranga (PB), 14 de janeiro de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

PUBLICADO NO DIA: 15/01/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:199D2514

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA- AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005 /2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005 /2019
OBJETO: CADASTRAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOCICLETAS, ÔNIBUS E VAN, ALÉM DE TRANSPORTE DE MUDANÇAS EM CAMINHÃO TIPO ¾, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA (PB), MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO, A SER PROCESSADO NA FORMA E CONDIÇÕES DO RESPECIVO EDITAL.

A Prefeitura do Município de Juripiranga, Estado do Paraíba, torna público a todos os interessados, que este virem ou que deste tomem conhecimento, que estará aberta a presente CHAMADA PÚBLICA, destinada ao CADASTRAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOCICLETAS, ÔNIBUS E VAN, ALÉM DE TRANSPORTE DE MUDANÇAS EM CAMINHÃO TIPO ¾, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO, tudo a ser processado consoante as FINALIDADES, ROTEIROS E CONDIÇÕES constantes do respectivo EDITAL, o qual encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga (PB). O credenciamento de que trata a presente chamada pública realizar-se-á no período de 15/01/2019 a 25/01/2019 conforme descrito no item 2 do referido Edital e em tudo se regerá pelas disposições do Decreto Municipal nº 015, de 01 de Outubro de 2014, e, subsidiariamente, pelas da Lei n° 8.666, de 1993.

Juripiranga (PB), 14 de janeiro de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

PUBLICADO NO DIA: 15/01/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:D1F2DF01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação dos serviços técnicos contábeis à Prefeitura Municipal de Logradouro PB, em atendimento às normas exigidas pelos órgãos fiscalizadores, em especial ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB. Fundamento Legal: Inexigibilidade nº IN00005/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00011/2018 - Antonio de Pádua de Oliveira - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 31.12.18.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:7363981C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DECISÃO 002/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Conceder férias coletivas a todos os servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação no período de 31/12/2018 a 29/01/2019, Exceto os servidores em cargo de comissão que terão apenas recesso nos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2018 e 01 de janeiro de 2019, retornando as atividades no dia 02/01/2019.

Montadas – PB, 12 de dezembro de 2018

NEURACIR DE SOUZA FREIRE
Secretária de Educação

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:FBC37B9E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E VÁLVULAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 18 de Janeiro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F8334F95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 18 de Janeiro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CE9B2BDC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2018. DOTAÇÃO: 20.800 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.2001.2059 - 3.3.90.32.00.00 08.244.2001.2053 - 3.3.90.39.00.00 / 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00043/2019 - 15.01.19 - JOSIVALDO FERNANDES DE ARAÚJO - ME - R$ 44.199,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4248B686

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 442/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.786/2018 de 27/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Destinado nas seguintes dotações:

10100	**CAMARA MUNICIPAL DE PICUI**	
1001	**AQUIS.DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/ CAMARA**	
	01.031.1001.1001.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Valor Total da Ação (1001) R$		**30.000,00**
Valor Total do Órgão (10100) R$		**30.000,00**
Valor Total R$		**30.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

10100	**CAMARA MUNICIPAL DE PICUI**	
1002	**REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DACÂMARA MUNICIPAL**	
	01.031.1001.1002.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
Valor Total da Ação (1002) R$		**30.000,00**
Valor Total do Órgão (10100) R$		**30.000,00**
Valor Total R$		**30.000,00**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:88CF0E0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA DANTAS**, matrícula nº 0000463, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/02/2019 a 18/02/2019.

Picuí-PB, 18 de janeiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:42AF51CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ROSÂNGELA DANTAS SOUTO**, matrícula nº 0066102, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 25/01/2019 a 08/02/2019.

Picuí-PB, 18 de janeiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7187FC6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **VITÓRIA RÉGIA DOS REIS MEDEIROS**, matrícula nº 0000571, Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 21/01/2019 a 04/02/2019.

Picuí-PB, 18 de janeiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B45888EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **LUANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 0064749, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 02/01/2019 a 16/01/2019.

Picuí-PB, 18 de janeiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:612EE9B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **JOSÉ GALDINO DA SILVA**, matrícula nº 0000087, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 14/01/2019 a 28/01/2019.

Picuí-PB, 18 de janeiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C53BD84B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **AÍDA FERREIRA DE MACEDO**, matrícula nº 0065020, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/02/2019 a 16/03/2019.

Picuí-PB, 18 de janeiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5A9B03B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA GLÓRIA DE ARAÚJO DANTAS**, matrícula nº 0000590, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 03/01/2019 a 01/02/2019.

Picuí-PB, 18 de janeiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:62C38A06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **KÊNIA LUCENA DE MACEDO**, matrícula nº 0065026, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 15/01/2019 a 13/02/2019.

Picuí-PB, 18 de janeiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:186836CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ÉRIKA SUÊRDA DANTAS DE AZEVEDO**, matrícula nº 0000250, Inspetora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Picuí-PB, 18 de janeiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1176E587

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Pombal - PB, 17 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP 13 KG**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam o seguinte resultado: **LICITAÇÃO FRACASSADA.**

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:6149CC5B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Francisco A. de Lima , s/n, Jardim Rogério, CEP: 58.840-000, Pombal-PB, no dia 01 de fevereiro de 2019 as 08h00min. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 18 de janeiro de 2019.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:8D918395

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Francisco A. de Lima , s/n, Jardim Rogério, CEP: 58.840-000, Pombal-PB, no dia 01 de fevereiro de 2019 às 10h00min. Objetivo: Prestação de serviços de transporte de estudantes matriculados nas escolas da rede municipal de Pombal-PB. Maiores informações e aquisição do edital completo no site: http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 18 de janeiro de 2019.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:1904B89F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O MUNICIPIO DE POMBAL– PB/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados a **RETIFICAÇÃO** do subitem 1.1 do anexo I - Projeto básico do respectivo edital conforme abaixo descrito:

ONDE SE LÊ:

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR R$ SUS	QUANT. Máxima	VALOR TOTAL
Confecção de próteses dentárias parcial e total, Maxilar e mandibular.	150,00	120	200.000,00

LEIA-SE:

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR R$ SUS	QUANT. Máxima para 12 (doze) meses	VALOR TOTAL
Confecção de próteses dentárias parcial e total, Maxilar e mandibular.	150,00	1440	216.000,00

Maiores informações no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal-PB, 18 de janeiro de 2019.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:4E2A6DCA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 025/2019 E 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 052/2018

Pombal, 14 de Janeiro de 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS ESPECIAIS (LEITES E SUPLEMENTOS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO Nº 025/2019
CONTRATADA: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E CUIDADOS MEDIC.**
CNPJ: 16.925.732/0001-22.
PRAZO: 31/12/2019
VALOR TOTAL: R$ 7.520,00 (Sete Mil e Quinhentos e Vinte Reais).

CONTRATO Nº 026/2019
CONTRATADA: **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 06.948.769/0001-12.
PRAZO: 31/12/2019
VALOR TOTAL: R$ 86.058,00 (Oitenta e Seis Mil e Cinquenta e Oito Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 3390.32 99 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Pombal/PB, 14 de Janeiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Comercio Varejista de Produtos Nutricionais e Cuidados Medic
JANNYELIS BEZERRA WANDERLEY
011.605.514-64
Contratado

Tecnocenter Materiais Medicos Hospitalares LTDA
PAULA SIMONE CHAVES PACHECO
011.847.024-89
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:0EAAE313

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 032/2019, 033/2019, 034/2019 E 034/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

Pombal, 18 de Janeiro de 2019.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATO Nº 032/2019
CONTRATADO: ANA CRISTINA DUARTE SOUSA VALERIANO
CPF: 012.097.164-02
PRAZO: 18/01/2020
VALOR TOTAL: R$ 63.600,00 (Sessenta e Três Mil e Seiscentos Reais).

CONTRATO Nº 033/2019
CONTRATADO: FELIPE SERGIO DE ALENCAR DANTAS
CPF: 086.258.454-01
PRAZO: 18/01/2020
VALOR TOTAL: R$ 61.200,00 (Sessenta e Um mil e Duzentos reais).

CONTRATO Nº 034/2019
CONTRATADO: SANDRA DE SOUSA LUCENA
CPF: 039.927.884-23
PRAZO: 18/01/2020
VALOR TOTAL: R$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil reais).

CONTRATO Nº 035/2019
CONTRATADO: STENIO CAVALCANTE MOTA
CPF: 991.282.844-53
PRAZO: 18/01/2020
VALOR TOTAL: R$ 122.400,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 301 1044 2077 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal/PB, 18 de Janeiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ANA CRISTINA DUARTE SOUSA VALERIANO
Edjofre Valeriano da Silva
033.881.334-92
Contratado

FELIPE SERGIO DE ALENCAR DANTAS
086.258.454-01
Contratado

SANDRA DE SOUSA LUCENA
039.927.884-23
Contratado

STENIO CAVALCANTE MOTA
991.282.844-53
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:848109A0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2019)

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS (CR 1060211-69 - SICONV 877532/2018) NO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB

PROPONENTE: LCL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 28.536.867/0001-85
VALOR: R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso I

RATIFICO nos termos do artigo 24, I da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico a dispensa de licitação n.º 004/2019

Pombal-PB, 07 de Janeiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:895893DE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS (CR 1060211-69 - SICONV 877532/2018) NO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB
CONTRATADO: LCL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 28.536.867/0001-85
VALOR: R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos até 06/02/2019
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 2019: 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 - Manutenção da Secretaria de Administração - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Pombal –PB, 07 de janeiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

LCL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:D71AD329

GABINETE
DECRETO Nº 2.035, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA HONROSA GILKA MARIA ARNAUD ARRUDA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e

CONSIDERANDO o falecimento da ilustre **Gilka Maria Arnaud Arruda**, aos 80 anos, que, em vida, prestou relevantes serviços a este município, como Professora e Primeira-Dama;
CONSIDERANDO o legado de vida, e o precioso exemplo e modelo de dignidade que deixou como herança para todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-la;
CONSIDERANDO que a homenageada em muito contribuiu para o desenvolvimento e engrandecimento de nosso município, principalmente durante os anos de 1960 e 1963, quando seu esposo o ex-Prefeito Azuil Arruda de Assis, conduziu os destinos de Pombal-PB;
CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de tristeza, dor e saudade que emerge do seio de todos os pombalenses, por tão irreparável perda;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal, render justas homenagens aqueles que, em vida, nos presentearam com exemplos inestimáveis a serem seguidos.

RESOLVE:

Art. 1.° Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A9018F4E

GABINETE
DECRETO N.º 2037, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO N.º 2037, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2018 - PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e,
CONSIDERANDO a portaria 005/2018 da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, publicada no diário oficial dos municípios, no dia 28 de junho de 2018, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2018 – CPSS, da Prefeitura Municipal de Pombal – PB;
CONSIDERANDO os termos do item 10.3 do Edital 001/2018, referente à validade do concurso;
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Secretaria de Saúde teve validade até o dia 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:
Art. 1. ° Fica prorrogado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital 001/2018, por igual período de 06 (seis) meses, para atenderem necessidade de excepcional interesse público do Município de Pombal, proveniente de vagas atualmente existentes para os cargos ofertados.
Art. 2. ° O presente Decreto terá efeitos retroativos ao dia 28 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:CD47E862

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

OBJETO: Contratação de empresa do Ramo de Engenharia para Ampliação, Restauração e Urbanização da Área de Eventos no Município de Santa Cecília. LICITANTES HABILITADOS: J & B EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E REFORMA EIRELI; NATAL JOSE BARBOSA DA SILVA EIRELI - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 31/01/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br.

Santa Cecília - PB, 18 de Janeiro de 2019

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:5FD4AA54

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 007/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2122626	Ana Beatriz Gomes de F. Barroso	Assistente Social	Secretaria de Saúde	02/01/2019 a 21/01/2019
2071392	Maria Jaqueline de Lima Pontes	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria de Educação	08/01/2019 a 06/02/2019
0208504	Maria da Penha de Andrade	Técnico de Enfermagem	Secretaria de Saúde	03/01/2019 a 02/04/2019
000967	Janeide dos Santos Nascimento	Professor P1	Secretaria de Educação	09/01/2019 a 07/02/2019
2122901	Renata Thais Oliveira	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	02/01/2019 a

	Guimarães			18/05/2019
0007170	Antonio Amaro Coelho Filho	Vigia	Secretaria de Saúde	07/01/2019 a 05/02/2019
207221	Edilson Silva de Franca	Vigia	Secretaria de Educação	09/01/2019 a 07/02/2019
2051287	Rosinildo Silva de Araújo	Motorista	Secretaria Do Meio Ambiente e Infraestrutura	24/12/2019 a 24/01/2019

Sapé, 09 de janeiro de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BDC8BBFA

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 008/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Insalubridade.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
2022077	José Patrício da Silva Barbosa	Eletricista	Secretaria Do Meio Ambiente e Infraestrutura
2122069	Giuseppe Alves de Lima	Eletricista	Secretaria Do Meio Ambiente e Infraestrutura
2021891	Marcos Aurélio de Vasconcelos	Eletricista	Secretaria Do Meio Ambiente e Infraestrutura
2122232	Claudio José Jorge da Silva	Eletricista	Secretaria Do Meio Ambiente e Infraestrutura
2122175	Nieverson Cristiano Falcão de Oliveira	Eletricista	Secretaria Do Meio Ambiente e Infraestrutura

Sapé, 09 de janeiro de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FF3CD70B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA DA PENHA DE FRANÇA CONSTÂNCIO

PORTARIA Nº 001/2019 Sapé(PB), 15 de janeiro de 2019.

O(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA DA PENHA DE FRANÇA CONSTÂNCIO, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:
Designar, **LIDIANE DA SILVA SANTOS**, matrícula 2122639, **SEVERINA DO RAMOS ARAÚJO DE LIMA**, matrícula 0000952 e **MARIA DA PENHA DOS SANTOS**, matrícula 2121827 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do(a) Diretor(a) Sapé, 15 de janeiro de 2019.

LEIDIANE SILVA DOS SANTOS
Mat. 2071689

Diretora Escolar da EMEIEF Professora
MARIA DA PENHA DE FRANÇA CONSTÂNCIO

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E6E86B80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EMEIEF SANTA HELENA

PORTARIA N.º 001/2019 Sapé, 15 de janeiro de 2019.

O (A) DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SANTA HELENA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **REGIVALDA RIBEIRO DE BRITO** matrícula **2071285, ANA CLAUDIA LISBOA DA SILVA**, matrícula **2121848**, e **ADRANA DE LOURDES DE MOURA CRUZ** matrícula **000737** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Direção Escolar, Sapé, 15 de janeiro de 2019

MIRIAM VIRGINIO DO NASCIMENTO
Diretor (a) Escolar da EMEIEF Santa Helena
Matrícula n.º 000865

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:48C01D95

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
ASSENTAMENTO PADRE GINO.

PORTARIA N.001/2019 Sapé, 15 de janeiro 2019

O(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ASSENTAMENTO PADRE GINO, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **Uilma da Silva Santos** matrícula 2122664 **LUCIENE DE PONTES BENÍCIO** matrícula 0000**882** e **Josefa Carla Venâncio Oliveira matrícula 0001567** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Diretor(a), Sapé 15 de janeiro de 2019

RISALVA ARAUJO RIBEIRO
Diretor (a) Escolar da EMEIF Assentamento Padre Gino
Matrícula n.º 0003270

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A2877FDD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EMEF SÃO VICENTE DE PAULA

PORTARIA N.º 001/2019 Sapé, 15 de Janeiro de 2019.

O (A) DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO VICENTE DE PAULA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art.

37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **ANITA MARIA NUNES DOS SANTOS**, matrícula **0000756**, **MARIA JOSÉ PATRÍCIO AUCANTRARA DO NASCIMENTO** matrícula **000157** e **GILMA CLEANE DE LUCENA SANTOS** matrícula **0000156** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação de Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do (a) Diretor (a), Sapé 15 de Janeiro de 2019.

IRANILDA OLIVEIRA DE LIMA
Diretor (a) Escolar da EMEIEF São Vicente de Paula
Matrícula n.º 790

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AF29350B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EMEIEF SENHOR DO BONFIM

PORTARIA N.º 0012019 Sapé, 15 de janeiro de 2019.

O (A) DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SENHOR DO BONFIM, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **IVANISE LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula **2121787**, **JOSÉ LÁZARO MENDES DA SILVA** matrícula **2122718** e **MARIA JOSÉ SANTOS BARBOSA DE LIMA** matrícula **1035** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do (a) Diretor (a), Sapé 15 de janeiro de 2019.

MARIA DE LOURDES ARAÚJO EDUARDO DE SOUSA
Diretor (a) Escolar da EMEIEF Senhor do Bom Fim
Matrícula n.º 3274

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:ED514C53

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EMEIEF SEVERINO ALVES BARBOSA

PORTARIA N.º 001/2019 Sapé, 15 de Janeiro de 2019.

O (A) DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SEVERINO ALVES BARBOSA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **EDVANIA ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula **774**, **JOSENILDA DOS SANTOS NASCIMENTO** matrícula **807, JACQUELINE ALVES DA SILVA** matrícula **793 e CLAUDILENE CORREIA DA SILVA RG. 1350654 SSP/PB 2ª via,** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Direção Escolar, Sapé 15 de Janeiro de 2019.

NOELMA SANTOS DA SILVA
Diretor (a) Escolar da EMEIEF Severino Alves Barbosa
Matrícula n.º 866

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E1FA03AF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EMEIEF SEVERINO BASÍLIO RIBEIRO

PORTARIA N.º 001/2019 Sapé, 15 de Janeiro de 2019.

O (A) DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SEVERINO BASÍLIO RIBEIRO, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **MARIA DA PAZ REGIS,** matrícula: **833**, **ELTON GIOVANI SOUSA DE OLIVEIRA,** matrícula: **2122688** e **JAMMYS DA SILVA RAMOS,** matrícula: **2122372** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sapé, 15 de Janeiro de 2019.

CRISTIANA GOMES TERTULIANO
Diretor (a) Escolar da EMEIEF Severino Basílio Ribeiro
Matrícula n.º 765

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EA216BCE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EMEIEF VÁRZEA GRANDE

PORTARIA N.º 001/2019 Sapé, 15 de janeiro de 2019.

O (A) DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL VÁRZEA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:
Designar, **ANDRÉA AUGUSTA DE SOUZA**, matrícula **0000755**, **DENNEFE VICENTE BENDITO** matrícula **21222701** e **BERNARDO** matrícula **0000936** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do (a) Diretor (a), Sapé 15 de janeiro de 2019.

SIMONE NICÁSSIO LIMA
Diretor (a) Escolar da EMEIEF Várzea Grande
Matrícula n.º 000189

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:684244B7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EMEIEF ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA

PORTARIA N. º 001/2019

Sapé, 15 de janeiro de 2019.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **MÁRCIA BARBOSA DE FIGUEIREDO**, matrícula **0000824**, **RAQUEL PAULA DA SILVA** matrícula **2122212** e **SEVERINA DE SOUSA OLIVEIRA DOS REIS** matrícula **0009610** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do (a) Diretor (a), Sapé 15 de Janeiro de 2019.

IZABELA SOARES DE OLIVEIRA
Diretora Escolar da EMEIEF Orlando Soares de Oliveira
Matrícula n. º 2121647

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:403403C2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EMEIEF NOVA VIVÊNCIA

PORTARIA N.º 001 2019 Sapé, 15 de JANEIRO de 2019.

O (A) DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NOVA VIVÊNCIA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **REMYSON BEZERRA DE OLIVEIRA** matrícula **0001937**, **CARLA TARDELES ARAÚJO C SOARES** matrícula **2122762** e **ROSINEIDE ALVES TAVARES** matrícula **2121871** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do (a) Diretor (a), Sapé 15 de Janeiro de 2019.

FLAVIANA SILVA DOS SANTOS
Diretor (a) Escolar da EMEIEF Nova Vivencia
Matrícula n.º 2121771

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:08702B3A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA VIDA

PORTARIA N.º 001/2019 Sapé, 15 de Janeiro de 2019.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA VIDA-ACNV, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **MÁRCIA CLEIDE DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 029.391.554-70, **MARILEIDE FELINTO PEREIRA,** CPF nº 030.386.254-85 e **JAILMA MONTEIRO DA SILVA,** CPF nº 040.552.824-86 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, Sapé 15 de Janeiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE FIGUEIREDO
Presidente da Associação Comunitária Nova Vida- ACNV
CPF nº 827.131.974-49

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8366EF58

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EMEIEF 21 DE ABRIL

PORTARIA N.º 001/2019 Sapé, 15 de Janeiro de 2019.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 21 DE ABRIL, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **MARIA DA LUZ DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula **651**, **SUELY ABREU DA SILVA MONTEIRO** matrícula **2122397** e **JOSILDA DE FRANÇA SILVA** matrícula **921** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Diretor(a), Sapé 15 de Janeiro de 2019.

EDICLEIDE DA SILVA SOARES
Diretor (a) Escolar da EMEIEF 21 de Abril
Matrícula n.º 2121910

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6F100A70

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EMEIEF BARRA DE ANTAS

PORTARIA N.º 001/2019 Sapé, 15 de Janeiro de 2019.

O (A) DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BARRA DE ANTAS
, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **RIZEUDA CAVALCANTI RAMALHO**, matrícula **2122680**, **BETÂNIA QUIRINO** matrícula **2121752** e **BERNARDO HENRIQUE DE VASCONCELOS** matrícula **2122403** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do (a) Diretor (a), Sapé 15 de Janeiro de 2019.

JOSUELY SANTANA DA SILVA
Diretor (a) Escolar da EMEIEF Barra de Antas
Matrícula n.º 2072129

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:93A66723

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2019

"Dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA) e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (CMD) do Poder Executivo para o Exercício Financeiro de 2019, e dá providências correlatas"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO – A determinação inserta no parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal de nº 260/2018, Lei Orçamentária Anual deste Município de SERRA GRANDE/PB, bem como, atendendo aos comandos dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar 101/2000 , Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - As metas bimestrais de arrecadação de todas as receitas constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de SERRA GRANDE/PB, para o exercício financeiro de 2019, serão as estabelecidas no anexo I deste Decreto.
Parágrafo Único: Os ingressos das receitas de convênios dependem da execução das despesas constantes do plano de trabalho e dos projetos financiados.

Art. 2º - Para o exercício financeiro de 2019, os limites globais para comprometimento de despesas de órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo, são as dotações orçamentárias fixadas na Lei Orçamentária de nº 260/2018, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º - O cronograma mensal de desembolso das despesas empenhadas no corrente exercício financeiro e dos restos a pagar de exercícios anteriores será realizado de acordo com o II deste Decreto.
Parágrafo Único – O cronograma de que trata o caput poderá ser alterado mensalmente por portaria do Titular da Secretaria Municipal de Finanças de acordo com o alcance das metas bimestrais de arrecadação, do montante dos restos a pagar não processados e em razão das alterações das cotas orçamentárias.

Art. 4º - O pagamento das despesas dos Órgãos da Administração Direta será realizado de forma centralizada através de emissão de Ordem Bancária pela Secretaria Municipal de Finanças, contra a conta única e de recursos vinculados do Município.

Art. 5º - Fica vedado aos órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do poder executivo realizar despesas ou assumir compromissos não compatíveis com o disposto neste Decreto.

Art. 6º - À Secretaria Municipal de Finanças incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

SERRA GRANDE/PB, 02 de janeiro de 2019

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:5C32A59B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018
AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS. Interpois Recurso Administrativo contra decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou no certame, relativo à TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018, cujo OBJETO É A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO MAURILIO DE AQUINO NO MUNICIPIO DE UIRAUNA/PB. Os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados.

Uiraúna-PB, 18 de Janeiro de 2019

JOANA DARC QUEIROGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:84D92819

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO 001/2019

DECRETO n° 01, de 17 de janeiro de 2019.

*Declara em situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública, toda a área do município de Uiraúna afetada pelo fenômeno da Estiagem e dá outras providências***.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a pouca incidência de chuvas na região, comprovada através da observância dos índices pluviométricos, e que tem provocado a falta de água nas comunidades componentes deste município;

CONSIDERANDO quea falta de água vem prejudicando os plantios da região, trazendo grandes prejuízos econômicos e danos materiais e sociais à população;

CONSIDERANDO que os poços e demais reservatórios de água do município estão com pouca capacidade;

CONSIDERANDO as necessidades da população e o interesse público,

D E C R E T A:
Art. 1° Fica declarada a existência de situação anormal provocada pelo fenômeno da Estiagem, COBRADE 1.4.1.1.0, que ocasionou a situação de calamidade pública em todo o município de Uiraúna/PB.
§1º Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pela estiagem, conforme Portarias nº 162, de 12 de junho 2014, e 291, de 27 de outubro de 2014, expedidas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), do Ministério da Integração Nacional.
§2º Esta situação também está atestada pelo Decreto Estadual que dispõe sobre a situação anormal caracterizadas como situação de

emergência as áreas dos municípios ali especificadas, afetadas pela estiagem.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar as ações necessárias ao combate das consequências provocadas pela Seca, bem como a desenvolver ações com o fito de amenizar os problemas provocados por aquele fenômeno natural.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Uiraúna/PB, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:18E1BD29

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - MBA 2019 SERRA GRANDE-PB

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Metas Bimestrais de Arrecadação-MBA — Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	**Prefeitura Municipal de Serra Grande**	**19.147.974**	**3.190.052**	**3.190.052**	**3.190.052**	**3.190.052**	**3.190.052**	**3.197.713**
1000.00.00.00	**Receitas Correntes**	**15.354.508**	**2.558.061**	**2.558.061**	**2.558.061**	**2.558.061**	**2.558.061**	**2.564.204**
1100.00.00.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**202.527**	**33.741**	**33.741**	**33.741**	**33.741**	**33.741**	**33.822**
1110.00.00.00	**IMPOSTOS**	**199.711**	**33.272**	**33.272**	**33.272**	**33.272**	**33.272**	**33.352**
1113.00.00.00	**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**115.695**	**19.275**	**19.275**	**19.275**	**19.275**	**19.275**	**19.321**
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho – Principal	114.323	19.046	19.046	19.046	19.046	19.046	19.092
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1113.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos – Principal	1.372	229	229	229	229	229	229
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1118.00.00.00	**Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios**	**84.016**	**13.997**	**13.997**	**13.997**	**13.997**	**13.997**	**14.031**
1118.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	2.150	358	358	358	358	358	359
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1118.01.13.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	4.891	815	815	815	815	815	817
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1118.01.41.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	1.388	231	231	231	231	231	232
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1118.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal	75.587	12.593	12.593	12.593	12.593	12.593	12.623
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1120.00.00.00	**Taxas**	**2.816**	**469**	**469**	**469**	**469**	**469**	**470**
1122.00.00.00	**Taxas Pela Prestação de Serviços**	**636**	**106**	**106**	**106**	**106**	**106**	**106**
1122.01.11.02	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	636	106	106	106	106	106	106
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1128.00.00.00	**Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios**	**2.180**	**363**	**363**	**363**	**363**	**363**	**364**
1128.01.91.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -Licença para funcionamento	1.452	242	242	242	242	242	243
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1128.01.91.03	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	125	21	21	21	21	21	21
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,72 %
1128.01.91.04	Taxa de Licença para Execução de Obras	58	10	10	10	10	10	10
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,72 %
1128.01.91.05	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	545	91	91	91	91	91	91
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1300.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**166.988**	**27.820**	**27.820**	**27.820**	**27.820**	**27.820**	**27.887**
1320.00.00.00	**Valores Mobiliários**	**166.988**	**27.820**	**27.820**	**27.820**	**27.820**	**27.820**	**27.887**
1321.00.00.00	**Juros e Correções Monetárias**	**166.988**	**27.820**	**27.820**	**27.820**	**27.820**	**27.820**	**27.887**
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	58.000	9.663	9.663	9.663	9.663	9.663	9.686
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1321.00.11.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	94.336	15.716	15.716	15.716	15.716	15.716	15.754
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1321.00.11.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	14.652	2.441	2.441	2.441	2.441	2.441	2.447
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1700.00.00.00	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**14.918.356**	**2.485.398**	**2.485.398**	**2.485.398**	**2.485.398**	**2.485.398**	**2.491.366**
1710.00.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**11.431.894**	**1.904.553**	**1.904.553**	**1.904.553**	**1.904.553**	**1.904.553**	**1.909.127**

Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	**Prefeitura Municipal de Serra Grande**	**19.147.974**	**3.190.052**	**3.190.052**	**3.190.052**	**3.190.052**	**3.190.052**	**3.197.713**
1000.00.00.00	**Receitas Correntes**	**15.354.508**	**2.558.061**	**2.558.061**	**2.558.061**	**2.558.061**	**2.558.061**	**2.564.204**
1700.00.00.00	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**14.918.356**	**2.485.398**	**2.485.398**	**2.485.398**	**2.485.398**	**2.485.398**	**2.491.366**
1710.00.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**11.431.894**	**1.904.553**	**1.904.553**	**1.904.553**	**1.904.553**	**1.904.553**	**1.909.127**
1718.00.00.00	**Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios**	**11.431.894**	**1.904.553**	**1.904.553**	**1.904.553**	**1.904.553**	**1.904.553**	**1.909.127**
1718.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal	8.590.720	1.431.214	1.431.214	1.431.214	1.431.214	1.431.214	1.434.650
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1718.01.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro – Principal	332.933	55.467	55.467	55.467	55.467	55.467	55.600
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1718.01.41.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho – Principal	347.278	57.857	57.857	57.857	57.857	57.857	57.995
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1718.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	219	36	36	36	36	36	37
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,71 %
1718.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	119.956	19.985	19.985	19.985	19.985	19.985	20.033
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1718.03.11.02	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	92.274	15.373	15.373	15.373	15.373	15.373	15.410
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1718.03.11.03	Transferência de Recursos do SUS – PAB FIXO	86.492	14.410	14.410	14.410	14.410	14.410	14.444
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %

1718.03.11.04	Programa de Saúde da Família	48.000	7.997	7.997	7.997	7.997	7.997	8.016
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1718.03.11.05	Programa de Saúde Bucal	40.140	6.687	6.687	6.687	6.687	6.687	6.703
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1718.03.21.02	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	17.107	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850	2.857
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1718.03.21.03	Transferência de Recursos do SUS –SAMU	157.500	26.240	26.240	26.240	26.240	26.240	26.303
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1718.03.31.01	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	12.000	1.999	1.999	1.999	1.999	1.999	2.004
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1718.03.31.03	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	34.240	5.704	5.704	5.704	5.704	5.704	5.718
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1718.03.41.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	17.560	2.925	2.925	2.925	2.925	2.925	2.933
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1718.03.91.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal	438.800	73.104	73.104	73.104	73.104	73.104	73.280
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1718.05.11.00	Transferências do Salário-Educação – Principal	73.843	12.302	12.302	12.302	12.302	12.302	12.332
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1718.05.21.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na EscolaPDDE – Principal	– 960	160	160	160	160	160	160
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1718.05.31.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	67.480	11.242	11.242	11.242	11.242	11.242	11.269
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1718.05.41.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	23.652	3.940	3.940	3.940	3.940	3.940	3.950
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %

Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	**Prefeitura Municipal de Serra Grande**	**19.147.974**	**3.190.052**	**3.190.052**	**3.190.052**	**3.190.052**	**3.190.052**	**3.197.713**
1000.00.00.00	**Receitas Correntes**	**15.354.508**	**2.558.061**	**2.558.061**	**2.558.061**	**2.558.061**	**2.558.061**	**2.564.204**
1700.00.00.00	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**14.918.356**	**2.485.398**	**2.485.398**	**2.485.398**	**2.485.398**	**2.485.398**	**2.491.366**
1710.00.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**11.431.894**	**1.904.553**	**1.904.553**	**1.904.553**	**1.904.553**	**1.904.553**	**1.909.127**
1718.00.00.00	**Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios**	**11.431.894**	**1.904.553**	**1.904.553**	**1.904.553**	**1.904.553**	**1.904.553**	**1.909.127**
1718.05.91.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	98.598	16.426	16.426	16.426	16.426	16.426	16.466
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1718.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 – Principal	1.456	243	243	243	243	243	243
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1718.09.11.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	165.516	27.575	27.575	27.575	27.575	27.575	27.641
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1718.10.31.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social – Principal	107.193	17.858	17.858	17.858	17.858	17.858	17.901
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1718.10.91.02	Transferências de Convênios da União - Ministério do Esporte	102.653	17.102	17.102	17.102	17.102	17.102	17.143
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1718.10.91.03	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	69.486	11.576	11.576	11.576	11.576	11.576	11.604
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1718.10.91.04	Outras Transferências de Convênios da União – Turismo	100.000	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.700
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1718.12.11.01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	96.000	15.994	15.994	15.994	15.994	15.994	16.032
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1718.12.11.02	Outros Programas do FNAS	45.467	7.575	7.575	7.575	7.575	7.575	7.593
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1718.12.11.03	Piso Básico Fixo - PAIF	72.000	11.995	11.995	11.995	11.995	11.995	12.024
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1718.12.11.05	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	39.095	6.513	6.513	6.513	6.513	6.513	6.529
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1718.99.11.00	Outras Transferências da União – Principal	33.276	5.544	5.544	5.544	5.544	5.544	5.557
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1720.00.00.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**1.452.372**	**241.965**	**241.965**	**241.965**	**241.965**	**241.965**	**242.546**

Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	**Prefeitura Municipal de Serra Grande**	**19.147.974**	**3.190.052**	**3.190.052**	**3.190.052**	**3.190.052**	**3.190.052**	**3.197.713**
1000.00.00.00	**Receitas Correntes**	**15.354.508**	**2.558.061**	**2.558.061**	**2.558.061**	**2.558.061**	**2.558.061**	**2.564.204**
1700.00.00.00	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**14.918.356**	**2.485.398**	**2.485.398**	**2.485.398**	**2.485.398**	**2.485.398**	**2.491.366**
1720.00.00.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**1.452.372**	**241.965**	**241.965**	**241.965**	**241.965**	**241.965**	**242.546**
1728.00.00.00	**Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios**	**1.452.372**	**241.965**	**241.965**	**241.965**	**241.965**	**241.965**	**242.546**
1728.01.11.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	1.338.059	222.921	222.921	222.921	222.921	222.921	223.456
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1728.01.21.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	47.065	7.841	7.841	7.841	7.841	7.841	7.860
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1728.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios – Principal	1.241	207	207	207	207	207	207
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1728.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	15.183	2.529	2.529	2.529	2.529	2.529	2.536
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1728.10.21.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	28.000	4.665	4.665	4.665	4.665	4.665	4.676
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1728.10.91.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados – Principal	1.000	167	167	167	167	167	167
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1728.99.11.00	Outras Transferências dos Estados – Principal	21.824	3.636	3.636	3.636	3.636	3.636	3.645
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1750.00.00.00	**Transferências de Outras Instituições Públicas**	**2.034.090**	**338.879**	**338.879**	**338.879**	**338.879**	**338.879**	**339.693**
1758.00.00.00	**Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios**	**2.034.090**	**338.879**	**338.879**	**338.879**	**338.879**	**338.879**	**339.693**
1758.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	2.034.090	338.879	338.879	338.879	338.879	338.879	339.693
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1900.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**66.637**	**11.102**	**11.102**	**11.102**	**11.102**	**11.102**	**11.128**
1920.00.00.00	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**56.191**	**9.361**	**9.361**	**9.361**	**9.361**	**9.361**	**9.384**
1928.00.00.00	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios**	**56.191**	**9.361**	**9.361**	**9.361**	**9.361**	**9.361**	**9.384**
1928.01.11.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios – Principal	5.456	909	909	909	909	909	911
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1928.02.91.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente – Principal	50.735	8.452	8.452	8.452	8.452	8.452	8.473
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %

1990.00.00.00	**Demais Receitas Correntes**	**10.446**	**1.740**	**1.740**	**1.740**	**1.740**	**1.740**	**1.745**
1990.00.00.00	**Demais Receitas Correntes**	**10.446**	**1.740**	**1.740**	**1.740**	**1.740**	**1.740**	**1.745**
1990.99.11.00	Outras Receitas - Primárias – Principal	10.446	1.740	1.740	1.740	1.740	1.740	1.745
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2000.00.00.00	**Receitas de Capital**	**5.789.218**	**964.484**	**964.484**	**964.484**	**964.484**	**964.484**	**966.799**
2400.00.00.00	**Transferências de Capital**	**5.789.218**	**964.484**	**964.484**	**964.484**	**964.484**	**964.484**	**966.799**
2410.00.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**5.589.218**	**931.164**	**931.164**	**931.164**	**931.164**	**931.164**	**933.399**
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	**Prefeitura Municipal de Serra Grande**	**19.147.974**	**3.190.052**	**3.190.052**	**3.190.052**	**3.190.052**	**3.190.052**	**3.197.713**
2000.00.00.00	**Receitas de Capital**	**5.789.218**	**964.484**	**964.484**	**964.484**	**964.484**	**964.484**	**966.799**
2400.00.00.00	**Transferências de Capital**	**5.789.218**	**964.484**	**964.484**	**964.484**	**964.484**	**964.484**	**966.799**
2410.00.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**5.589.218**	**931.164**	**931.164**	**931.164**	**931.164**	**931.164**	**933.399**
2418.00.00.00	**Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios**	**5.589.218**	**931.164**	**931.164**	**931.164**	**931.164**	**931.164**	**933.399**
2418.04.11.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica – Principal	400.000	66.640	66.640	66.640	66.640	66.640	66.800
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2418.05.11.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal	450.000	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	75.150
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2418.10.11.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	1.250.000	208.250	208.250	208.250	208.250	208.250	208.750
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2418.10.91.01	Transferências de Convênio da União - Ministério da Integração Nacional	1.000.000	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	167.000
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2418.10.91.02	Outras Transferências de Convênios da União – Turismo	200.000	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.400
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2418.10.91.03	Transferências de Convênios da União - Ministério do Esporte	250.000	41.650	41.650	41.650	41.650	41.650	41.750
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2418.10.91.05	Transferências de Convênio da União para os Programas da Assistência Social	324.519	54.065	54.065	54.065	54.065	54.065	54.195
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2418.10.91.06	Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	250.000	41.650	41.650	41.650	41.650	41.650	41.750
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2418.10.91.07	Transferências de Convênio da União - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.000.000	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	167.000
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2418.10.91.08	Outras Transferências Convênios União	464.699	77.419	77.419	77.419	77.419	77.419	77.605
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2420.00.00.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**200.000**	**33.320**	**33.320**	**33.320**	**33.320**	**33.320**	**33.400**
2428.00.00.00	**Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades**	**200.000**	**33.320**	**33.320**	**33.320**	**33.320**	**33.320**	**33.400**
2428.10.21.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação – Principal	200.000	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.400
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
9000.00.00.00	**Receitas Correntes**	**-1.995.752**	**-332.492**	**-332.492**	**-332.492**	**-332.492**	**-332.492**	**-333.291**
9700.00.00.00	**Transferências Correntes**	**-1.995.752**	**-332.492**	**-332.492**	**-332.492**	**-332.492**	**-332.492**	**-333.291**
9710.00.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**-1.718.479**	**-286.299**	**-286.299**	**-286.299**	**-286.299**	**-286.299**	**-286.986**
9718.00.00.00	**Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios**	**-1.718.479**	**-286.299**	**-286.299**	**-286.299**	**-286.299**	**-286.299**	**-286.986**
9718.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal	-1.718.144	-286.243	-286.243	-286.243	-286.243	-286.243	-286.930
			-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,70 %
9718.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	-44	-7	-7	-7	-7	-7	-7
			-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,70 %
9718.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 – Principal	-291	-48	-48	-48	-48	-48	-49
			-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,70 %
9720.00.00.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**-277.273**	**-46.194**	**-46.194**	**-46.194**	**-46.194**	**-46.194**	**-46.305**
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	**Prefeitura Municipal de Serra Grande**	**19.147.974**	**3.190.052**	**3.190.052**	**3.190.052**	**3.190.052**	**3.190.052**	**3.197.713**
9000.00.00.00	**Receitas Correntes**	**-1.995.752**	**-332.492**	**-332.492**	**-332.492**	**-332.492**	**-332.492**	**-333.291**
9700.00.00.00	**Transferências Correntes**	**-1.995.752**	**-332.492**	**-332.492**	**-332.492**	**-332.492**	**-332.492**	**-333.291**
9720.00.00.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**-277.273**	**-46.194**	**-46.194**	**-46.194**	**-46.194**	**-46.194**	**-46.305**
9728.00.00.00	**Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios**	**-277.273**	**-46.194**	**-46.194**	**-46.194**	**-46.194**	**-46.194**	**-46.305**
9728.01.11.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	-267.612	-44.584	-44.584	-44.584	-44.584	-44.584	-44.691
			-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,70 %
9728.01.21.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	-9.413	-1.568	-1.568	-1.568	-1.568	-1.568	-1.572
			-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,70 %
9728.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios – Principal	-248	-41	-41	-41	-41	-41	-41
			-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,71 %
Total da Receita:		19.147.974	3.190.052	3.190.052	3.190.052	3.190.052	3.190.052	3.197.713
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
Total da Receita Intra-Orçamentária:								

CLAIR LEITAO MARTINS RODRIGO FERREIRA LOPES
CRC-PB 4.395/O-7
Secretario De Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:1D14E473